



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 028/2022**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, protocolado em 14.01.2022, sob o nº 0211;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01.01.2022 a 30.01.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção da servidora, e devidamente autorizado pela Secretária de Administração, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2022.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2022

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.